



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0838/2016 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA
LINDALVA DE MACEDO**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0838/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO ainda, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 1999/2009, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora pública **MARIA LINDALVA DE MACEDO**, matriculada sob o nº 0092-1, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao segundo decênio, período de **01 de agosto de 1999 a 31 de julho de 2009**, por **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 2º - CONCEDER AFASTAMENTO para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 16 de fevereiro** e **término em 15 de agosto de 2016**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos jurídicos ao dia **16 de fevereiro de 2016**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 10 de maio de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito